



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,  
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

**RESULTADO FINAL\***

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1.</b>	20201ZOOT0241	INDEFERIDO NÃO ATENDE AO PERFIL DO PÚBLICO ALVO, CONFORME ITEM 2 DO EDITAL 09/2021, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OBSERVANDO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE REGULAMENTAM PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E O PÚBLICO A SER ATENDIDO.
<b>2.</b>	20211ZOOT0207	DEIXOU ALGUNS ITENS DE DESPESAS NO ANEXO III EM BRANCO; NÃO ENVIOU HORÁRIO INDIVIDUAL E BOLETIM; NÃO ENVIOU CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DE CONTRATO DA ESTUDANTE); NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO OU NÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR; NÃO ENVIOU CÓPIA DO LAUDO; FALTOU CARTÃO DO COBE E CARTEIRA DE FREQUÊNCIA E RECIBO DE DESPESA COM TRANSPORTE; DEVERÁ PROCURAR ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA IFES PRESENCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE 3723 1209 OU e-mail <a href="mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br">cgpae.itapina@ifes.edu.br</a> ;
<b>3.</b>	20201ZOOT0403	INDEFERIDO TRANSPORTE A POIS INFORMOU UTILIZAR TRANSPORTE GRATUITO DISPONIBILIZADO POR PREFEITURA; NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16; NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA/OU NÃO RENDA DA ESTUDANTE E DE SEU GRUPO FAMILIAR; NÃO ENVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS/ITENS DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021: 2 ENVIOU O ANEXO III COM RESPOSTAS EM BRANCO E NÃO ENVIOU A PÁGINA 33 DO ANEXO III; 6,11,12,13,14,15,16,32,39 E 40; A ESTUDANTE RETORNOU AO ESTUDO PRESENCIAL NO CAMPUS ITAPINA?.
<b>4.</b>	20211AGPI0743	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: NÃO ENVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS/ITENS DO ANEXO I - EDITAL 09/2021: 2-ENVIOU O ANEXO III COM ITENS SOBRE DESPESA EM BRANCO, SEM RESPONDER; 13; 15-NÃO

		ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI E ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE INCOMPLETA SEM PÁGINAS DE CONTRATO DE TRABALHO; 16;18- APRESENTOU O ANEXO XII, MAS NÃO ENVIU O RESTANTE DE DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM REFERENTE A FRETE; 35; 39-O ANEXO XVII ESTÁ INCOMPLETO;
5.	20201PED0168	NECESSÁRIO COMPLEMENTAR A ANÁLISE DOCUMENTAL COM ENTREVISTA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16 DO EDITAL 09/2021; NÃO ENVIU OS ITENS 16 E 35 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021; ENVIU O RECIBO DE DESPESA COM ALUGUEL INCOMPLETO; ENVIU ANEXO VIII SEM DATA; NÃO ENVIU COMPROVANTE DE DESPESA COM TELEFONE; ENCAMINHAR CÓPIA LEGÍVEL COMPROVANTE RESIDÊNCIA; PÁGINA 29 ANEXO III COM PERGUNTAS SEM RESPOSTAS; DEVERÁ PROCURAR ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA IFES PRESENCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE 3723 1209 OU e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br;
6.	20211AGRO0184	INDEFERIDO NÃO ATENDE AO PERFIL DO PÚBLICO ALVO, CONFORME ITEM 2 DO EDITAL 09/2021, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OBSERVANDO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE REGULAMENTAM PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E O PÚBLICO A SER ATENDIDO;
7.	20211AGPI0549	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: NÃO ENVIU OS SEGUINTE DOCUMENTOS/ITENS DO ANEXO I - EDITAL 09/2021: 2-ENVIU O ANEXO III COM ITENS SOBRE DESPESA EM BRANCO, SEM RESPONDER; 12; 13 (ÁGUA E LUZ); 15 - ENVIU CARTEIRAS DE TRABALHO DO GRUPO FAMILIAR INCOMPLETA; 16; 22 - NÃO ENVIU DECLARAÇÃO DO SINDICATO; NÃO ENVIU DOCUMENTO DE RENDA OU NÃO DA IRMÃ; 35; 40 ( COMPROVANTE DE DESPESA COM TRANSPORTE NÃO TEM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL 09/2021; A ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM ENSINO PRESENCIAL?

\*Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br

\*Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

\*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209

Divulgado em 15/02/2022.



---

*Emitido em 15/02/2022*

**INFORME Nº 1/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:59 )*

**ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA**

*ASSISTENTE SOCIAL*

*ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)*

*Matrícula: 1680664*

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:54 )*

**FABIO ADONIAS MONTEIRO**

*COORDENADOR - TITULAR*

*ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)*

*Matrícula: 1035762*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **19e94da98c**